

DE 13.08.2015

PROCESSO Nº E-08/6633/2011 - RATIFICO a despesa para pagamento de seguro obrigatório/DPVAT (2014/2015), relacionado ao veículo oficial, correspondente a placa LNU-6230, tendo como favorecido BANCO BRADESCO S/A, no valor de R\$ 219,92 (duzentos e dezanove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/1119/2013 - RATIFICO a anulação parcial da Nota de Empenho original 2015NE02152 para alteração da Fonte de Recursos (junho de 2015), tendo como favorecida FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, no valor de R\$ 532.931,60 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-08/001/1119/2013 - RATIFICO a despesa referente ao Termo de Credenciamento nº 001/2014, para credenciamento de serviços de Unidades Hospitalares do setor privado, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II, com vigência de 13/08/2014 a 12/08/2015, em junho de 2015, tendo como favorecida FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, no valor de R\$ 532.931,60 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1881580

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATENDIMENTO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 2056 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015**

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento dos processos relativos às Denúncias Públicas, investigadas e concluídas:

Proc. nº E-08/101176/2006
Proc. nº E-08/101183/2009
Proc. nº E-08/100519/2009
Proc. nº E-08/001/7436/2013
Proc. nº E-08/001/1779/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1883375

PORTARIA Nº 2057 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

INDEFERE O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de visto em plantas do estabelecimento, abaixo mencionado:

Empresa: Indústria Frontinense de Látex S/A.
Endereço: Rua Major Tofani, nº 20 - Borracha - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.
CNPJ: 32.407.538/0001-01
Requerimento: protocolado em 30/10/2003.
Proc. nº: E-08/112620/1988
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de arquitetura conforme Termo de Intimação nº 30218, lavrado em 01/07/2009.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do requerimento referido no art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1883376

PORTARIA Nº 2058 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

CANCELA O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTAS E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754 de 14/03/78, e

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os requerimentos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Orthopack Embalagens e Serviços LTDA.
Endereço: Rua E, nº 1457 - Campo Alegre - Queimados - RJ.
CNPJ: 33.781.055/0016-11
Requerimento: Nº 6309/2009, protocolado em 30/06/2009.
Proc. nº: E-08/101041/2009
Motivo: CNPJ Baixada.

Empresa: Merck S/A.
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 1099 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.069.212/0001-84
Requerimento: Nº 4989/2015, protocolado em 25/05/2015.
Proc. nº: E-08/101098/2011
Motivo: Requerimento nº 6894/2015, protocolado pela empresa em 20/07/2015.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos requerimentos de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1883377

PORTARIA Nº 2059 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

CANCELA O REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os requerimentos de Licença Inicial de Funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.
Endereço: Avenida Henrique Valadares, nº 107, parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 04.539.279/0042-05

Requerimento: protocolado em 31/03/2010.
Proc. nº: E-08/100625/2010.
Motivo: Inspeção no local constatou o encerramento das atividades.

Empresa: Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra.
Endereço: Rua João Francisco de Almeida, nº 260 - Centro - São João da Barra - RJ.
CNPJ: 28.902.229/0001-30

Requerimento: protocolado em 14/09/2012.
Proc. nº: E-08/101324/2012.
Motivo: Serviço extinto, conforme ofício nº 063/2015, protocolado pela empresa em 18/05/2015.

Empresa: Oncologia Rede D'Or S/A.
Endereço: Rua Magé, nº 326/2º andar, parte - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 28.000.107/0032-55

Requerimento: Nº 11486/2013, protocolado em 10/09/2013.
Proc. nº: E-08/001/10149/2013.
Motivo: Declaração da empresa informando o encerramento das atividades

Empresa: Serviços de Radioterapia São Peregrino Ltda.
Endereço: Rua Conde de Bonfim, nº 1033, sala 120 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 30.120.935/0001-72

Requerimento: protocolado em 09/02/1989.
Proc. nº: E-08/100942/1989.
Motivo: Requerimento nº 00254/2014, protocolado pela empresa em 10/01/2014.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1883378

PORTARIA Nº 2060 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

INDEFERE O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os requerimentos de visto em plantas dos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: Hospital Federal da Lagoa.
Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 501/2º andar - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 00.394.544/0404-53
Requerimento: protocolado em 12/09/2012.
Proc. nº: E-08/101284/2012
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 046238, lavrado em 17/12/2014.

Empresa: Gotasquímicas Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA-Me.
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 739, Lote 16, Quadra 63 - Vila São Luiz - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ: 35.934.207/0001-18

Requerimento: protocolado em 24/09/2010.
Proc. nº: E-08/102126/2010
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 043009, lavrado em 11/10/2013.

Empresa: FBX- Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA.
Endereço: Rua Uranos, nº1408, Loja B - Olaria - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 10.915.763/0001-16

Requerimento: protocolado em 06/11/2009.
Proc. nº: E-08/102080/2009
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 043028, lavrado em 29/11/2013.

Empresa: Hospital Naval Marcílio Dias.
Endereço: Rua Cesar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 00.394.502/0148-70

Requerimento: protocolado em 06/08/2012.
Proc. nº: E-08/101083/2012
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 44019, lavrado em 27/02/2014.

Empresa: Drogeria Rápida de Bacaxá LTDA.
Endereço: Rua José de Souza, nº 65, Lojas 1 e 2 - Bacaxá - Saquarema - RJ.

CNPJ: 09.232.021/0001-07
Requerimento: protocolado em 02/02/2010.
Proc. nº: E-08/100207/2010
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 40154, lavrado em 10/07/2012.

Empresa: Izidéria Comércio de Fraldas Descartáveis LTDA.
Endereço: Rua Prefeito Ribeiro, nº 257 - Parque Lafaiete - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ: 03.860.254/0001-78

Requerimento: protocolado em 16/06/2011.
Proc. nº: E-08/101156/2011
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 043008, lavrado em 11/10/2013.

Empresa: Fleury S/A.
Endereço: Rua Almirante Baltazar, nº 383 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 60.840.055/0236-97

Requerimento: protocolado em 04/05/2012.
Proc. nº: E-08/100541/2012
Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 40250, lavrado em 11/09/2013.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1883379

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.09.2015**

PROC. Nº E-08/906.806/1993 - SANDRA DOS SANTOS MARQUES, matr. 08/106.529-4, ID 21116466 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 28.06.2009 a 26.06.2014.

DE 04.09.2015

PROC. Nº E-08/902.044/1994 - MARIA ALICE DE SOUZA, matr. 08/106.504-7, ID 21116466, período base de 30.09.2008 a 28.09.2013.

PROC. Nº E-01/200.082/1997 - DEBORAH MILWARD DE ANDRADE, matr. 08/108.689-4, período base de 10.05.2010 a 08.05.2015.

PROC. Nº E-01/201.254/1997 - SANDRA DE ARAUJO AGOSTINHO, matr. 08/107.696-0, ID 21108250, período base de 25.06.2010 a 23.06.2015.

PROC. Nº E-01/201.254/1997 - SANDRA DE ARAUJO AGOSTINHO, matr. 08/107.696-0, ID 21108250, período base de 25.06.2010 a 23.06.2015.

PROC. Nº E-01/202.201/1999 - JAMILA BOUKAI matr. 08/108.383-4, período base de 17.07.2010 a 15.07.2015.

PROC. Nº E-01/201.999/2000 - HELENA CELIA SILBERMAN, matr. 08/108.952-6, período base de 03.04.2010 a 01.04.2015.

PROC. Nº E-01/202.739/2001 - JANEI DE CARVALHO MAGUOLO, matr. 08/108.225-7, período base de 04.07.2010 a 02.07.2015.

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROC. Nº E-08/004/1140/2014 - ANA MARIA TABET DE ALMEIDA MASTACHE, matr. 08/108.406-3, ID 21147884 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao Regime da Previdência Social, nos períodos de: 23.12.1986 a 12.09.1990 e de 22.12.1997 a 14.12.1998, num total de 1709 dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de: 08.12.1984 a 14.03.1986, 01.06.1988 a 30.06.1988, 01.04.1984 a 22.12.1986, 15.12.1998 a 12.09.2001, 01.04.2003 a 31.08.2003, 01.05.2003 a 30.09.2003, 01.10.2003 a 31.12.2003, 01.01.2004 a 31.05.2004, 01.05.2004 a 31.05.2004, 01.07.2004 a 31.07.2004, 01.02.2005 a 31.03.2005, 01.05.2005 a 30.06.2005, 01.02.2006 a 28.02.2006, 01.04.2006 a 30.04.2006, 01.05.2006 a 30.06.2006, 01.08.2006 a 28.02.2007, 01.01.2007 a 31.01.2007, 01.04.2007 a 30.09.2007, 01.07.2007 a 31.07.2007, 01.11.2007 a 30.11.2007, 01.01.2008 a 31.01.2008, 01.02.2008 a 29.02.2008, 01.05.2008 a 31.05.2008, 01.07.2008 a 31.07.2008, 01.01.2009 a 31.03.2009, 01.02.2009 a 31.03.2009 e de 01.04.2006 a 31.01.2010, por serem concomitantes, tornando sem efeito o Despacho de 15.04.2015, publicado no D.O. de 20.04.2015.

Id: 1883293

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 09/09/2015**

PORTARIA/FS/DE Nº 250/2015 - NOMEIA MARCOS PAULO SILVA PEREIRA, Id Funcional nº 5075003-8, para exercer, com validade a contar de 04/09/2015, o cargo de livre provimento de Coordenador Administrativo, símbolo CD, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 251/2015 - NOMEIA ERIKO TEIXEIRA DA MOTTA, Id Funcional nº 5074967-6, para exercer, com validade a contar de 08/09/2015, o cargo de livre provimento de Assessor IV-SERVIÇOS GERAIS E INFRAESTRUTURA, símbolo CH, da Coordenação de Serviços, da Gerência de Serviços, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 252/2015 - NOMEIA RICARDO SILVA MAGALHÃES, Id Funcional nº 4214000-5, para exercer, com validade a contar de 08/09/2015, o cargo de livre provimento de Assessor III-LICITAÇÕES, símbolo CH, da Coordenação de Licitações, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 254/2015 - NOMEIA EMANUEL SOARES SILVA, Id Funcional nº 5075051-8, para exercer, com validade a contar de 08/09/2015, o cargo de livre provimento de Assessor IV, símbolo ASS IV, da Coordenação Jurídica de Contratos e Convênios, da Gerência de Jurídica de Contratos e Procedimentos, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1883373

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.09.2015
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA**

**ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 03/09/2015**

PORTARIA FS/DE Nº 209/2015
Onde se lê: ...da Diretoria Executiva...
Leia-se: ...da Diretoria Administrativa Financeira...

Id: 1883058

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 09.09.2015**

PROCESSO Nº E-08/007/0382/2015 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 10/2015 para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Insulina), em favor da seguinte empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0002-15, para o fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) e do item 02, no valor total de R\$ 180.216,00 (cento e oitenta mil duzentos e dezesseis reais).

Id: 1883705

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 09.09.2015**

PROCESSO Nº E-08/007/2821/2014 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 38/2015 para o Registro de Preços para aquisição de Sistema de Resgate Hemodinâmico em favor da seguinte empresa: GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.742.832/0001-05, para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e do item 02 no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Id: 1883706